



POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

RJ GESTÃO DE RECURSOS LTDA
CNPJ nº 14.101.538/0001-05

Título:	Política de Rateio e Divisão de Ordens
Descrição:	As diretrizes e controles e servem de guia para os nossos Colaboradores na condução de suas atividades. Cumprimento da Resolução CVM nº 21 artigo 16, inciso VII.
Publicação:	outubro de 2023
Versão n.:	02

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 – POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS	3
I. OBJETIVO	3
II. DEFINIÇÕES	3
III. APLICABILIDADE	3
IV. METODOLOGIA	3
V. ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES	4

CAPÍTULO 1 – POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

I. Objetivo

Esta política tem por objetivo determinar de forma clara e objetiva a forma como as ordens de negociação de ativos financeiros são divididas entre os portfólios sobre gestão da RJ Gestão de recursos LTDA respeitando o artigo 16, inciso VII da Resolução CVM nº 21, de 21 de fevereiro de 2021 (“RCVM21”).

Periodicamente, essa política poderá ser atualizada e/ou complementadas encontrando-se sempre disponíveis no website da companhia.

II. Definições

- Para todos os efeitos denomina-se “Gestora”, “RJ+ Asset” a RJ+ Asset Gestão de recursos LTDA.
- DUs ou Du: dia(s) útil(s);
- Colaboradores: (Diretores, Gestores, funcionários, estagiários, sócios)
- PL: Patrimônio líquido

III. Aplicabilidade

Os procedimentos descritos nesta política são aplicáveis a todas as carteiras sob gestão da RJ+ Asset e consequentemente aos seus gestores e colaboradores que fazem parte do corpo técnico que compõem a gestão dos portfólios.

IV. Metodologia

Para especificação de ordens com as corretoras as quais temos relacionamento é levado em consideração as características de cada carteira ou ativo financeiro, são elas: PL, estratégia, limite de risco de cada fundo, liquidez dos ativos.

Previamente é feito o enquadramento legal dos ativos checando se algum fundo tem vedação ao ativo e se possui limites para a locação.

As ordens são passadas principalmente por meio eletrônico de forma que ficam registradas em sistemas. Somente em caso de exceção, por motivo de alguma limitação técnica, as ordens são passadas por telefone.

O gestor define as ordens previamente com base nos parâmetros de cada fundo e ativo de forma que se tenha uma definição igualitária e previamente ao envio as corretoras. As ordens são passadas para a corretora com os books definidos e por meio eletrônico.

O motivo pelo qual este processo foi especificado é para que não ocorra favorecimento de uma carteira em detrimento de outras.

Ao final do dia são executados procedimentos de checagem para verificar a aderências as regras internas.

Após todos os processos listados acima as operações são boletadas no administrador.

V. Armazenamento de informações

As informações a respeito das operações são guardadas pelo período de 5 anos na sede da gestora e backup na nuvem.